



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA



CERTIDÃO

---- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

---- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "9.3. - MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2021 - **Proposta** - No seguimento da informação interna, registada sob o nº 5424, em 24/11/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "O Mapa de Pessoal é um documento que acompanha o ciclo anual de gestão orçamental, sendo aprovado pelo órgão deliberativo Municipal, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais, podendo o mesmo ser alterado durante a sua execução igualmente por aquele órgão.

De acordo com o previsto no nº. 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Mapa de Pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes ou transitórias.

Na presente proposta estão previstos o número e a caracterização dos postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atribuições e competências do Município de Ponte da Barca para o ano de 2021, concretizando, assim, os objetivos estratégicos fixados pelo Município, bem como está refletido o impacto das saídas e entradas registadas no último ano.

No âmbito do quadro jurídico aplicável à administração local, é presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, a proposta do Mapa de Pessoal para 2021, complementado com o anexo I onde são apresentados a respetivas descrições dos postos de trabalho. O Mapa de Pessoal contempla os postos de trabalho ocupados, a recrutar e os cativos. Nestes últimos estão incluídos os postos de origem dos trabalhadores nas seguintes situações: em mobilidade, exercício em cargos de dirigente, licença sem remuneração, cargos de nomeação, bem como os procedimentos concursais a decorrer.

Da presente proposta, consta também, o Plano Anual de Recrutamento (anexo II), onde de forma sistemática estão apresentadas as necessidades de recrutamento de trabalhadores para o próximo ano, em cumprimento do artigo 28.º da LTFP.

O Município de Ponte da Barca enquanto entidade de administração local, constitui-se como um contexto privilegiado de contacto com o mercado de trabalho. De forma a dar o seu contributo, designadamente na



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

promoção das condições de empregabilidade e desenvolvimento de competências profissionais de pessoas com deficiência e incapacidade que pretendam desenvolver atividades socialmente úteis, é presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, a proposta do Mapa dos Postos de Trabalho em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (anexo III), complementado com o anexo IV onde são apresentados as respetivas descrições dos postos de trabalho.

Assim, **proponho**, ao abrigo da competência que me é conferida pela al. a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a LTFP, e com a al. a), do n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Ponte da Barca aprove a presente proposta do Mapa de Pessoal para 2021 e do Plano Anual de Recrutamento, conforme mapas em anexo e nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins.

Ponte da Barca, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta.-----

- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Pedro Sousa Lobo que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Considerando que o presente mapa de pessoal não reflete uma estratégia coerente do município relativamente aos Recursos Humanos, nem uma otimização dos recursos já existentes;

Tendo em conta que o levantamento/ estudo relativamente aos Recursos Humanos feita por uma equipa de serviços externos contratada para o efeito, revelou -se totalmente ineficaz e colocou o atual executivo num desnorte completo em matéria de contratações;

Considerando que o aumento do quadro de pessoal proposto contraria o discurso do executivo quando defendia um quadro ajustado e a otimização do existente;

Constata-se que este executivo, em ano de eleições, decide aumentar a contratação de pessoal da qual inevitavelmente vai resultar um aumento da despesa com o pessoal ;

Tendo em conta que estão previstos contratos de difícil justificação, nomeadamente sete assistentes operacionais para a DAGFCP e incompreensivelmente não estão previstos outros cuja a necessidade ano após ano é sentida com recurso a prestações de serviços.

Pelo supra exposto, os Vereadores do Partido Socialista, Pedro Lobo e Ricardo Armada, votam contra o mapa de pessoal proposto.”

- Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “A proposta de mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2021 apresenta-se , face à conjuntura



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4

em que vivemos, obscuro. Tal como reiteradamente afirmei, mais do que aumentar o número de colaboradores é fundamental promover práticas colaborativas, dinâmicas de trabalho estimulantes, e promover a formação tendo em vista um reforço das competências. Ter colaboradores que foram convidados a prestar serviços que auferem ordenados principescos e exercem funções similares a outros colaboradores do quadro, auferindo estes, pouco mais que o salário mínimo é naturalmente um convite à baixa produtividade e ineficiência. Face ao exposto voto contra esta proposta.”

- Pela senhora Vereadora do PSD, Fernanda Marques, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto a favor, com a seguinte recomendação: há quatro aspetos fundamentais na análise do mapa de pessoal. A motivação dos funcionários, a aposta na formação, a gestão eficiente dos RH e uma agilização dos procedimentos concursais em curso uma vez que esses postos estão cativos, mas na realidade a organização não pode contar com eles. Mais importante que aumentar o número de postos de trabalho, é necessário motivar todos aqueles que já estão e têm um posto de trabalho. Motivar funcionários exige saber integrar reconhecimento, desafio, clima organizacional positivo e exemplo. Quanto à formação posso dizer que o que faz uma organização são as pessoas que a constituem, a formação dá aos trabalhadores as competências necessárias para fazerem face a qualquer exigência, dá-lhes confiança e certeza daquilo que estão a fazer. Finalmente impõe-se uma gestão dos Recursos Humanos eficiente, equitativa, eficaz e objetiva. Só assim, se conseguirá maximizar o potencial de todos os trabalhadores.”---

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Este executivo tem feito uma gestão rigorosa dos Recursos Humanos. Tem sido um período exigente, mas que com o apoio, compreensão, dedicação e entrega de todos os colaboradores deste município, temos conseguido voltar a colocar Ponte da Barca num trilho de afirmação, desenvolvimento, e ao mesmo tempo, promovemos a melhoria das condições de vida dos barquenses. Tem sido valorizado e reconhecido o excelente trabalho desenvolvido pelos colaboradores que encontram neste executivo sempre um voto de confiança nas suas competências e no seu comprometimento para com Ponte da Barca.” A Declaração de Voto do senhor Presidente da Câmara foi subscrita pelo Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira.”-----

----- O referido é verdade.-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública,
02 de dezembro de 2020.-----

A Chefe de Divisão,


(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dr^a)

